



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 275/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.
 No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o aviso n.º 117/2014 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a inutilização dos seguintes selos tipo Padrão: 06996A000208 a 0696A000300, 0792B000650 a 0792B000900, 0037A002880 a 0037A003700; Isento: 0696B000064 a 0696B000300, 0791B002943 a 0791B00300, 0141B000565, 0141B000485, 0141B000609 a 0141B0009000, 0099B012287 a 0099B013500, 0099B000245 a 0099B000300, 0792B000673 a 0792B000900, 0037B000983 a 0037B002300; Certidão: 0696B000772 a 0696000900, 0791A00007 a 0791A000100, 0791A000001 a 0791A000100, 0791B0001 a 0791B000300, 0141B0001236, 0141B0002414, 0141B0001494, 0141B0001288, 0141000988, 0141B000303, 0141B000550, 0141B0001018, 0141B000891, 0099B000199 a 009B000500, 0099B000101 a 0099B000600, 0792B001664 a 0792B001800, 0037B002014 a 0037B003600; Reconhecimento de Firma: 0099B009026 a 0099B010000, 0792B003763 a 0792B003800; Autenticação: 0099B027854 a 0099B029500, do Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Riverlândia Comarca Rio Verde, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escritania 2º Cível da Comarca de Uruana

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 12 de agosto de 2014.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**,
 Corregedor-Geral da Justiça, em substituição legal.